



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I
MODELO DISTANCIAMENTO PROPOSTA AMVARS

Atividade				Crítérios específicos de funcionamento	Modo de Operação		Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis	Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Trabalhadores	Atendimento	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Uso obrigatório de álcool em gel, Uso obrigatório de avental de proteção física, Abastecimento de água, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas específicas a atividade https://covid19.vt.gov.br/portarias-da-ses
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	Até 50% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente entre às 11hs até às 14hs e das 17hs até às 22hs, respeitado o teto de ocupação) / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	50% Trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	50% Trabalhadores 80% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito / Funcionário(s) orientando no	Presencial restrito (somente entre às 11hs até às 14hs e	X			Portaria SES nº 319 Uso obrigatório de luvas descartáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

					início da fila para o correto atendimento dos protocolos (máscara, álcool gel, luvas e distanciamento na fila) / Protetor salivar nos buffets / Higienização e troca constante dos talheres e pegadores do buffet / Talheres embalados individualmente / Demais protocolos da Portaria SES nº 319	das 19hs até às 22hs, respeitado o teto de ocupação) / Teletrabalho / Pague e Leve / Drive-thru / Presencial restrito / Utilização obrigatória de máscara ao se servir e ao circular / Permitido retirar a máscara somente para se alimentar, sentado às mesas / Distanciamento o mínimo de 1m entre pessoas na fila do buffet, com marcação no chão / Acesso com entrada e saída único no buffet, com funcionário(a) aplicando e orientando o correto uso do álcool em gel / Uso obrigatório de álcool em gel 70% em fricção imediatamente antes de se servir no buffet / Utilização de luvas / Utilização de prato limpo a cada vez que cliente se servir / Reforço no distanciamento mínimo de 2m entre as mesas					
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias	50% Trabalhadores 80% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente entre às 8hs até às 22hs) / Teletrabalho / Pague e Leve / Drive-thru	X				Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	60% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)	100 % Quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 319
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (limitado entre às 8hs até às 19hs, e limitado a 1 cliente por atendente, respeitado o teto de ocupação) / Teleatendimento	X				Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (limitado entre às 8hs até às 19hs, e limitado a 1 cliente por atendente,	X				Portaria SES nº 376



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

						de ocupação) / Comércio eletrônico / Teletregal / Drive-thru			
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	75% trabalhadores	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletregal / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito (limitado entre às 8hs até às 19hs, e limitado a 1 cliente por atendente, respeitado o teto de ocupação) / Comércio eletrônico / Teletregal / Drive-thru	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping – demais lojas, serviços e restaurantes)	50% Trabalhadoras 50% lotação	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (limitado a um cliente por atendente, respeitado o teto de ocupação, entre às 10hs e 22hs) / Comércio eletrônico / Teletregal / Drive-Thru	X	X	Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletregal / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping – demais lojas, serviços e restaurantes)	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (limitado a um cliente por atendente, respeitado o teto de ocupação, entre às 10hs e 22hs) / Comércio eletrônico / Teletregal / Drive-Thru	X	X	Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	75% trabalhadores	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletregal / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência em postos de combustíveis	50% Trabalhadores 25% lotação	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito (limitado entre às 8hs até às 19hs, respeitado o teto de ocupação e vedada aglomeração) Após esse horário apenas para recebimento de pagamento de combustível	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrebalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X		Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação infantil	Creche e Pré-Escola	Regra Geral Remoto Se permite atividade presencial 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral Remoto Se permite atividade presencial Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico	X	X	Portaria SES/SEUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 50.495 (05/09/2020) e demais normativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Regra Geral Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materias individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico	X	X	Portaria SES/SEDCU nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais	Regra Geral Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materias individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico	X	X	Portaria SES/SEDCU nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	Regra Geral Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materias individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico	X	X	Portaria SES/SED UZ nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	Regra Geral Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materias individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico	X	X	Portaria SES/SEDCU Cr nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo e Pós-graduação (stricto e lato sensu))	Regra Geral Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	T teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materias individuais / Vedado atividades	X	X	Portaria SES/SEDCU Cr nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

						coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				s normativas
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso de área de saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	50% trabalhadores	T elettrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de idiomas	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coletivamente / Material individual	X	X		Portaria SES nº 582
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% trabalhadores 50% alunos	T elettrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Edificação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares.	50% trabalhadores 50% alunos	T e/ou trabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando leto de ocupação / Material individual	X	X	Portaria SES/REDC n° 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	50% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celuloso		100% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES n° 283 e n° 375



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento		X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento		X		Portaria SES nº 289 e nº 362
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Parques de Diversão, Parques de Aventura, Parques Aquáticos, Atrativos Turísticos e Similares - feras ou itinerários	50% Trabalhadores 25% Público	Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes e praças de alimentação, se houver: atenda Portaria SES nº 319	Teleatendimento / Presencial restrito (excursivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% Trabalhadores 25% Público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	<p>Teatros, auditórios, casas de shows, circos, casas de espetáculos e similares (em ambiente aberto ou fechado, com público sentado; exclusivamente)</p> <p>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta, respeitando a lotação, ao distanciamento e à necessidade de autorização/ decisão conforme número total de pessoas: Local permite consumo de alimentos/ bebidas:</p> <p>PERMITE - 30% de lotação, com distanciamento de 1m -</p> <p>NÃO PERMITE - 40% de lotação, com distanciamento de 2m;</p> <p>Número total de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo:</p> <p>- Até 300; protocolos estaduais;</p> <p>- 300 a 600; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão do município sede;</p> <p>- 600 a 1.200; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação);</p> <p>- 1.200 a 2.500; no máx.; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação); (+) decisão do Gabinete de Crise</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito / Elaboração de projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando exigido / Circulação de ar cruzada ou sistema de renovação de ar / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multicasas / Intervalo min. de 1 hora entre as apresentações com boca de público, para permitir higienização e evitar aglomerações / Restaurantes e praças de alimentação, se houver, atender Portaria SES nº 319</p>	<p>Presencial restrito / Máscara de uso obrigatório / Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos de higiene e distanciamento para público e colaboradores / Circulação em pé somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fita com distanciamento demarcado / Vedado interação física entre artistas e público /</p> <p>PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA; distanciamento mínimo de 2m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/sim) e ocupação intercalada das fileiras /</p> <p>NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA; distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/sim), sem ocupação de assento(s) imediatamente à frente e atrás /</p>	X	X	Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 2º
Serviços	104	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	<p>Cinema</p> <p>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta, respeitando a lotação e ao distanciamento; Estabelecimento permite CONSUMO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS:</p> <p>PERMITE - 30% de lotação, com distanciamento de 1m</p> <p>NÃO PERMITE - 40% de lotação, com distanciamento de 2m</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito / Elaboração de projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando exigido / Circulação de ar cruzada ou sistema de renovação de ar / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multicasas / Intervalo min. de 1 hora entre as apresentações com boca de público, para permitir higienização e evitar aglomerações / Restaurantes e praças de alimentação, se houver, atender Portaria SES nº 319</p>	<p>Presencial restrito / Máscara de uso obrigatório / Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos de higiene e distanciamento para público e colaboradores / Circulação em pé somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fita com distanciamento demarcado /</p> <p>PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA; distanciamento mínimo de 2m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/sim) e ocupação intercalada das fileiras /</p> <p>NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA; distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU</p>	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

						ocupação intercalada de assentos (sim/ndo/soim), sem ocupação de assento(s) imediatamente à frente e atrás						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares	50% Trabalhadores 25% Público	Teleatendimento / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		X			Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	25% Trabalhadores	Teleatendimento / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	25% Trabalhadores	Teleatendimento / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	25% Trabalhadores	Teleatendimento / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Convênios paritárias	30% lotação Máx. 70 pessoas ao mesmo tempo	Teletreabalho / Presencial restrito / Circulação cruzada (aneladas e portas abertas e sistema de renovação de ar) / Credenciamento e check-in online	Presencial restrito / Cadeiras intercaladas (sim/ndo/soim) / Filas intercaladas / 1 (um) por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)		X		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)	75% das vagas Com distanciamento	Teletreabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro	Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais	Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou amarela, respeitando ao teto de ocupação e ao distanciamento estabelecido e no Modo de Atendimento bem como à necessidade de autorização decida conforme número total de pessoas presentes ao mesmo tempo (trabalhador e público): - Até 300, protocolos	Teletreabalho / Presencial restrito / Elaboração de projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando couber / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver múltiplos / Restaurantes e áreas de alimentação, se houver, atender Portaria SES nº 319	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) sem circulação em pé, contabilizar mínimo de 1m ² por pessoa / Ambientes com público sentados contabilizar mínimo de 1m ² por pessoa, considerando se o local permite alimentação ou bebida PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA, distanciamento mínimo de 2m entre pessoas e/ou grupos de colegas OU ocupação intercalada de assentos (sim/ndo/soim) e ocupação intercalada das fileiras / NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDA, distanciamento mínimo de 1m entre pessoas		X	X		Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 35.240, Art. 21, § 7º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>estaduais: - 300 a 600; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão do município sede; - 600 a 1.200; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação) - 1.200 a 2.500, no máx.; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação) (+) decisão do Gabinete de Crise</p>		<p>alvo grupo de cobalantes OU ocupação intercalada de assentos (simbólico/sem), sem ocupação de assento(s) imediatamente à frente e atrás /</p>				
<p>Serviço</p>	<p>104</p>	<p>Artes, Cultura, Esportes e Lazer</p>	<p>Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares</p>	<p>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preto, respeitando ao teto de ocupação e ao distanciamento estabelecido no Modo de Atendimento, bem como a necessidade de autorização/ decisão conforme número total de pessoas presentes ao mesmo tempo (trabalhadores e público); - Até 300; protocolos estaduais; - 300 a 600; protocolos estaduais (+) autorização/ decisão do município sede; - 600 a 1.200; protocolos estaduais</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito / Elaborado o projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando couber / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Cuidado com o e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissala / Restaurantes e praças de alimentação, se houver: atender Portaria SES nº 319</p>	<p>teleatendimento / Presencial restrito / Assentos (estendes, salas, corredores, etc.) com circulação em paralelo, contatando mínimo de 6m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contatando mínimo de 4m² por pessoa, considerando se o local permite alimentação ou bebida / NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO / BEBIDA, distanciamento mínimo de 2m entre pessoas e/ou grupos de cobalantes OU ocupação intercalada de assentos (simbólico/sem) e ocupação intercalada dos assentos / NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO / BEBIDA, distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de cobalantes OU ocupação intercalada de assentos (simbólico/sem), sem ocupação de assento(s) imediatamente à frente e atrás /</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Portaria SES nº 817 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

				(*) autorização decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação) - 1.200 a 2.500, no máx., protocolos estaduais (*) autorização/ decisão regional (min. 2/3 dos municípios, via associação) (*) decisão do Gabinete de Crise						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, ofícios, treinamentos e cursos corporativos	Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta. Máximo de 10 pessoas (trabalhadores e públicos), respeitando ao lato de ocupação e ao distanciame nto estabelecido no Modo de Alandimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Elaboração de projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando couber / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas / Restaurantes e praças de alimentação, se houver: atender Portaria SES nº 319	Teleatendimento / Presencial restrito / Material individual / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) sem circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa, considerando se o local permite alimentação ou bebidas PERMITE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA: distanciamento mínimo de 2m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/não/sim) e ocupação intercalada das fileiras / NÃO PERMITE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA: distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/não/sim), sem ocupação de assento(s) / imediatamente à frente e atrás	X	X	Portaria SES nº 617	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito com inativa 50% da capacidade do avião PPCL, não podendo passar, independentemente do tamanho do espaço, de 50 pessoas no local, limitado entre as 07h às 22h.	X	X	Portaria SES nº 319	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual (min.	X	X	Portaria SES nº 582	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			similares)			10 m² por pessoa)				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e min. 10 m² por pessoa para demais)	X	X		Portaria SES nº 562
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes e praças de alimentação, se houver, atender Portaria SES nº 319	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual, min. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato exclusivo para atletas profissionais Após 14 dias sem bandeira vermelha ou amarela, com permissões esportivas coletivas exclusivamente em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / Vedado uso de espaços de entretenimento (churrascuaria, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico	X	X		Portaria SES nº 562
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gaucho Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 06/07/2020).	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	X	X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF). Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno as Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnica Operacional de Retorno das Competições (CBF)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (*) Autorização do(s)	Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem	X	X	X	Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

					município(s) sede	público			
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabedreiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de alojamento de animais domésticos (petshop)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento Presencial restrito	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	Máximo 50% de ocupação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos e distanciamento mínimo de 2m, limitado até às 22hs / Atendimento individualizado	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações políticas, sindicais, patronais, empresariais e profissionais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	50% Trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (grupos exclusivo para agências com Selo Turismo Responsável do MTur)			Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros esmaltares	50% Trabalhadores	Presencial restrito					
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	100% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	70% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo / Seletivo)	100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			